

**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Lisboa, 2019-07-04

Circular Nº 017/2019

---

**Assunto:** Utilização de equipamento desportivo – selecção nacional.

Caros Associados,

A Federação Portuguesa de Remo vem por este meio esclarecer que quando um atleta está em representação da selecção nacional, seja em estágio ou competição, apenas poderá utilizar equipamentos com as marcas/logotipos das seguintes entidades:

- Federação Portuguesa de Remo
- Comité Olímpico de Portugal
- Instituto Português do Desporto e Juventude
- Jogos Santa Casa

Qualquer equipamento fundamental à competição que não cumpra com este requisito, deverá ser comunicado à FPR para aprovação de utilização do mesmo.

Gratos pela atenção dispensada, com os melhores cumprimentos.

O Presidente



Luís Ahrens Teixeira